



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JAIR ANTÔNIO SOARES

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os festejos juninos são uma tradição e fazem parte do calendário cultural oficial, previstos na Lei 807/2016, a contratação desses artistas permiti o fomento, a valorização e difusão das manifestações artísticas, oferecendo à população de Caetité/BA uma programação artístico-cultural pautada pela diversidade como forma de preservar a cultura local. Existem na cidade grupos de quadrilhas e bandas de forró aptas a manterem as tradições dos festejos juninos, estimulando o fomento à cultura conforme estabelecido pela supracitada lei.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

O município não efetuou um plano de contratações anual, razão pela qual tem-se como referência a Lei Orçamentária Anual (LOA – Lei Ordinária nº 964 de 20 de dezembro de 2023) e o Plano Plurianual (PPA – Lei Ordinária nº 892, de 30 de novembro de 2021). Assim o fazendo assegura-se coerência e alinhamento de contratações com os objetivos e capacidades financeiras do município.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Podem ser contratados artistas solo, duplas, trios, bandas ou grupos musicais, exclusivamente de forró, e grupos de quadrilhas que sejam sediadas/domiciliadas no município de Caetité, que comprovarem atuação na área artística/cultural a no mínimo 2 anos, e que comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, visando à realização de programação em eventos juninos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caetité, no ano de 2024, conforme os termos do edital.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Ao longo dos anos o poder público mantém contrato com as bandas locais de forró e os grupos de quadrilhas para que se apresentem durante os festejos juninos, sendo eles o projeto Forrós nos Bairros, os forrós nos distritos, e demais eventos juninos.

Quantidade:

Até 25 contratações de bandas de forró

Até 05 contratações de grupos de quadrilhas

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Tipo de contratação realizada em anos anteriores, sem motivos para alterar-se no presente exercício.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

Os preços são os mesmos praticados em editais similares de anos anteriores.

Segundo essa prática, é estimado um custo de R\$ 6.000,00

(Seis mil e reais) para bandas da categoria A do edital, e de R\$ 4.000,00

(Quatro mil reais) para bandas da categoria B do edital, 2.000,00 (Dois mil reais) para bandas da categoria C do edital, 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para bandas da categoria D do edital, 5.000,00 (Cinco mil e reais) para quadrilhas da categoria A do edital e 2.000,00 (Dois mil e reais) para quadrilhas da categoria B do edital. Sendo previsto um teto de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) suficientes para atender às demandas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução visa manter a modalidade de edital para os artistas locais, não cabendo, portanto, analisar outras alternativas, uma vez que não há possibilidade de o poder público constituir atrações juninas próprias, dado o seu alto custo em equipamentos, treinamento e manutenção de funcionários.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

A contratação não deverá ser parcelada uma vez que se trata de apresentações em festejos juninos do município, portanto, pontuais.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Proporcionar e garantir apresentações nos festejos juninos do município, preservando sua cultura, tradições e folclore.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:

Não se aplica

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no objeto "Contratação de artistas musicais exclusivamente de forró, e grupos de quadrilhas, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, para se apresentar durante os festejos juninos do município de Caetité em 2024." se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARA SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Caetité, estado da Bahia, aos 29 de fevereiro de 2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Elda Aparecida Couto Pimentel
Gerente de Esporte e Lazer

Tairone Fernandes de Carvalho
Gerente de Produções Artísticas e Culturais